



RECEBIDO em 17/07/92

ARQUIVADO em

E. de S.

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.782 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
DE 02 DE JULHO DE 1.992 PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA HEROTILDES MARIA DE MA CÊDO, a rua que tem sentido Oeste-Leste, iniciando entre as Quadras B5, B4 e final na Av. Humberto Bezerra, paralela ao Norte com a Rua Madre Neli Sobreira, no loteamento Pe. Climério, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL